

## **Plano Anual de Contratações - PAC-2024**

**Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão – RS**

**Prefeito Jocemar Barbon**

### **APRESENTAÇÃO**

Por vezes, o entendimento relacionado às compras públicas, é que elas são apenas instrumentos que suprem a administração, dos bens e serviços necessários ao seu funcionamento regular. Assim, para realizar suas atividades finalísticas, ou não, a administração pública realiza compras, que são suporte à atuação governamental. Além desse suporte à atuação governamental, as compras também podem ser vistas como um instrumento de política pública, por conter funções de ordem econômica e social.

Com o levantamento prévio das contratações que pretende contratar ou prorrogar, passa-se a dispor de Dados Gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas, viabilizando novas oportunidades de ganhos de escala, além de sinalizar ao mercado fornecedor local as suas pretensões de modo que este se prepare adequadamente e com antecedência para participar dos certames licitatórios.

O Art. 5º da Lei 14.133/2021, trata dos princípios que deverão ser observados nas contratações públicas tais sejam: os

princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, **do planejamento**, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº4.657/1942 (Lei De Introdução Às Normas De Direito Brasileiro). Destacamos o Planejamento, como um dos princípios mais relevantes para uma boa gestão pública, instituído pela Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) e, já praticado pelo Governo Federal desde 2019, recentemente regulamentado através do **Decreto Federal nº 10.947/2022**. “O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas à simplificações futuras de decisões presentes”- *Peter Drucker*.

Para as micro e pequenas empresas, a divulgação do plano anual de contratações, oportuniza uma maior possibilidade de preparação e capacitação para a participação do processo de compras, dados Sebrae evidenciam que a composição empresarial no Brasil é de 99% composta de MPE's, todavia, elas são mais vulneráveis às oscilações do mercado e, portanto, não conseguem sobreviver num cenário em que a competição é desigual, em que as empresas de médio e grande porte possuem mais capacidades, dessa forma, a Lei complementar 123/2006 apresenta-se como uma proposta para tornar as MPE's menos vulneráveis no âmbito das compras públicas, resgatando o princípio da isonomia.

Nesse sentido, ao estabelecer o Planejamento Anual de Compras voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetiva-se aquecer e potencializar o comércio local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

Ao adquirir produtos e serviços na localidade, a Administração Pública promove o movimento da economia, permitindo que a renda circule localmente. Desta forma, é possível gerar mais empregos, distribuir melhor as riquezas, aumentar o poder de fornecimento das empresas, atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo e, por fim, propiciar ao cidadão melhor qualidade devida.

## **OBJETIVOS**

- Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sedes locais ou regionalmente nas compras públicas municipais;
- Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
- Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;
- Ampliar o valor de compras públicas das empresas do município.

## **ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2024**

Foram responsáveis pela elaboração do Plano Anual de Contratações de todas as Secretárias da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, sob coordenação da Secretaria de Administração e Planejamento.

## **VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS**

### **Para a Prefeitura:**

- Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e a contratação de serviços;
- Conhecimento do grau da necessidade da compra;
- Evitar o excesso de processos “urgentes”.

**Para os Fornecedores:**

- Maior participação dos pequenos negócios nas compras realizadas pelo governo municipal;
- Planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios;
- Incentivar o empreendedorismo através das licitações e potencializar a criação de oportunidades de crescimento econômico sustentável.

Item	Serviços / Bens	Descrição	Elegível MPE Sim/Não	Modalidade De Compra	Previsão das Aquisições											
					Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Bens	Gêneros alimentícios / merenda escolar	Sim	Pregão	X			X			X					
2	Bens	Material escolar e de expediente	Sim	Pregão	X						X					
3	Bens	Materiais de informática	Sim	Pregão			X				X					
4	Bens/ Serviços	Peças e serviços mecânicos linha Pesada	Sim	Pregão		X					X					
5	Bens/ Serviços	Peças e serviços mecânicos linha leve	Sim	Pregão		X					X					
6	Bens	Materiais elétricos Iluminação pública	Sim	Pregão			X				X					
7	Bens	Materiais elétricos, construção e hidráulica	Sim	Pregão		X					X					











		veículo (moto, carro e caminhão)															
62	Serviços	Profissionais dos segmentos das artes, música, dança e teatro.	Sim	Pregão			X								X		
63	Serviços	Aquisição de móveis	Sim	Pregão		X						X					
64	Bens/ Serviços	Gás de cozinha e casco	Sim	Pregão		X			X								
65	Serviços	Água	Sim	Pregão		X										X	
66	Serviços	Aplicação dos Planos PPCIs	Sim	Pregão			X										X
67	Serviços	Horas técnicas para projetar redes elétricas e lógica das escolas	Sim	Pregão			X										
68	Serviços	Instalação de rede de água	Sim	Pregão							X						
69	Bens	Eletrodomesticos e utensílios	Sim	Pregão			X										
70	Bens	Kits de primeiros Socorros –Lei nº.4534 de 08/03/2023	Sim	Pregão			X										
71	Serviços	Serviços de mão de obra para eletricitas, encanador e pedreiro	Sim	Pregão			X										
72	Serviços	Manutenção de Caixa D' água e callas	Sim	Pregão			X										
73	Serviços	Serviços de camara e	Sim	Pregão					X								





96	Serviço	Serviço de descarte de entulhos – não contaminados	Sim	Pregão										X			
97	Serviço	Seguros de veículos	Sim	Pregão		X										X	
98	Serviço	Serviços de esterilização de animais	Sim	Pregão		X				X							

**Obs: Este cronograma poderá sofrer alterações referentes a itens ou a prazos de licitação, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.**

Boqueirão do Leão – RS, 22 de janeiro de 2024.

**REJANI SCHUNKE GIOVANAZ**  
Secretária Municipal de Administração  
e Planejamento em Exercício

**JOCEMAR BARBON**  
Prefeito Municipal